



# SEGURO DESPORTIVO 2004/2005

A seguir indicam-se os aspectos que, em síntese, são de tomar em consideração relativamente ao Seguro Desportivo de Grupo que vai vigorar na Época de 2004/2005:

Seguradora: VICTÓRIA SEGUROS

Apólice nº 10 229 372

#### **ÂMBITO DA COBERTURA**

Acidentes Pessoais ocasionados às pessoas seguras, em consequência de acidente originado e/ou relacionado com a prática desportiva de Atletismo, incluindo treinos, deslocações e estágios, em representação ou sob o patrocínio da Federação.

Estão também consideradas as lesões corporais devidas a traumatismos continuados ou sobrecargas de esforços inequivocamente relacionados com a prática do atletismo.

# **COBERTURAS**

Morte e Invalidez permanente	25.000 €
Despesas de tratamento  Só para atletas com estatuto de Alta Competiçãoaté	5.000 €
Para todos os beneficiáriosaté	2.500 €



# ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

### **PRÉMIOS**

Benjamins	9,00 €
Infantis	10,00 €
Iniciados	11,00 €
Juvenis	12,00 €
Juniores	20,00 €
Seniores	32,00 €
Veteranos	17,50 €
Alta Competição	95,00 €
Dirigentes, Juízes, Técnicos e Outros	12,50 €
	•

Obs.: O critério que presidiu à aplicação destes prémios é o mesmo da Época passada, ou seja, teve em conta o grau de sinistralidade que se admite venha a verificar-se e que nas últimas Épocas tem ultrapassado em muito os 100%.

# CLÁUSULA DE PARTICIPAÇÃO DE BÓNUS/MALUS

No final da anuidade será estornado ou cobrado o prémio adicional, em função da sinistralidade verificada e de acordo com o esquema a seguir definido:

Sinistralidade = ou < a 50%	Devolução de 70% da diferença entre o prémio comercial processado e o valor dos custos
Sinistralidade entre 50% e 75%	Devolução de 20% da diferença entre o prémio comercial processado e o valor dos custos
Sinistralidade entre 75% e 100%	Sem reembolso nem cobrança
Sinistralidade entre 100% e 125%	Devolução de 60% da diferença entre o prémio comercial processado e o valor dos custos
Sinistralidade > a 125%	Cobrança de 70% da diferença entre o Prémio Comercial processado e o valor dos custos até ao máximo de 40.000,00 €





# **OUTRAS CONDIÇÕES**

Não há lugar a indemnização na Invalidez Permanente quando o grau de desvalorização for inferior a 10%.

Para desvalorizações a partir de 66% a indemnização corresponderá ao valor do capital.

Para os menores de 14 anos as indemnizações por morte limitar-se-ão às despesas de Funeral.

#### **FRANQUIA**

Pela primeira vez, desde 1993, é estabelecida uma franquia mesmo para as despesas com os tratamentos.

Apesar de se tratar de uma importância relativamente diminuta (25,00 €), constituiu um factor preponderante para que os prémios dos seguros se mantivessem próximos dos valores praticados na Época finda, exceptuando os da categoria de Seniores onde se regista a maior diferença.

Assim, qualquer acto médico ou relativo a tratamentos, cujo custo seja inferior a 25,00 €, será sempre suportado pelo Segurado.

No caso de as despesas ultrapassarem aquele valor, serão as mesmas enviadas à Seguradora – de acordo com os procedimentos que a seguir se indicam – a fim de ser feito o reembolso da diferença entre o valor total da despesa e o da franquia, até ao limite da cobertura.

#### **ENTIDADES CONVENCIONADAS**

São as que constam das listagens dos prestadores da UNIMED.

A seguir indicam-se apenas as do Distrito da Guarda.

#### Rede de Clínicas Fisioterapia UNIMED, no Distrito da GUARDA:

Clínica Refima Largo Monsenhor Alves Brás, Bloco 1 – D – 1ª Cave Esqª 6300 – 733 Guarda Telefone: 271 214 561

Fax: 271 212 069





Tratar – Centro de Enfermagem e Reabilitação Avª dos Bombeiros Voluntários Urbanização das Camélias Lote 5 A – R/Ch. Esqº 6270 – 436 Seia

Telefone/Fax: 238 311 851

#### Rede de Clínicas Ambulatório UNIMED, no Distrito da GUARDA:

Clínica Maria Pires & José João Pires – Médicos, Lda Rua António Sérgio, Bloco C – R/Ch. Dtº 6300 – 665 Guarda Telefone: 271 213 759

Fax: 271 223 338

#### **PROCEDIMENTOS**

Em caso de acidente/lesão, há que ter em atenção o seguinte:

Em caso de Urgência a principal preocupação é a de que o sinistrado seja atendido rapidamente, pelo que poderão recorrer ao serviço médico que seja mais conveniente (inclusive poder-se-á recorrer aos serviços UNIMED).

Após se recorrer à urgência poderão acontecer duas situações:

1. O sinistrado ficar devidamente curado e não necessitar de recorrer a mais nenhum serviço médico.

Nesta circunstância e caso a despesa efectuada seja superior a 25,00 €, deverá a mesma ser enviada, juntamente com a participação de sinistro – devidamente assinada e carimbada pela respectiva Associação – para:

Victória Seguros A/C Sra. Ana Carvalho ou Sr. Pedro Batista Edifício Victória Avª da Liberdade, 200 1250 – 147 Lisboa





Obs.: O modelo de participação de sinistro consta no Site da Federação em: <a href="http://www.fpatletismo.pt">http://www.fpatletismo.pt</a>

2. O sinistrado necessitar de continuar tratamentos.

Neste caso o procedimento a tomar é o que de seguida se indica para as situações em que não há urgência.

#### Sinistros sem Urgências

- 1. Ligar para o número **808 100 207** (Linha Verde) e aí serão devidamente encaminhados para o prestador local. Será a própria UNIMED a tratar de todas as autorizações necessárias.
- 2. Entrega da participação de sinistro por parte do sinistrado no prestador a que se dirigir (devidamente carimbada pela Associação), seguido da respectiva assistência e tratamento que necessitar. O sinistrado terá a seu cargo uma franquia de/até 25,00 € por sinistro que terá que liquidar no prestador.
- 3. No final de todo o processo será a própria UNIMED a proceder ao seu envio para a Victória.
- 4. Nos casos em que a assistência médica não tenha sido efectuada em prestador da UNIMED, deverão as participações e respectivos documentos de despesa quando ultrapassarem os 25,00 € serem enviados para a Seguradora depois de rubricadas e carimbadas pela Associação.

Destes procedimentos estão "isentos" os atletas com Estatuto de Alta Competição.

#### Para estes (Atletas de Alta Competição) os procedimentos serão:

O atleta fará o seu tratamento – de acordo com as indicações do médico da FPA – onde lhe for mais conveniente e apresentará à Federação Portuguesa de Atletismo as despesas realizadas. Posteriormente, a Federação enviará a participação de sinistro, carimbada, juntamente com as despesas, para:

Victória Seguros A/C Sra. Ana Carvalho ou Sr. Pedro Batista Edifício Victória Avª da Liberdade, 200 1250 – 147 Lisboa





# **NO QUE RESPEITA ÀS PROVAS ABERTAS, temos:**

## PRÉMIOS PARA PROVAS ABERTAS

Prémio mínimo por prova	70,00 €
Prémio por participante	3,50 €

#### **FRANQUIAS**

Despesas de tratamento	25,00 € por sinistro
Invalidez permanente	10%

# **COMUNICAÇÃO DAS PROVAS ABERTAS**

Relativamente a estas Provas deverá ter-se em atenção o seguinte:

O pedido de declaração do seguro (incluído no Site <a href="http://www.fpatletismo.pt">http://www.fpatletismo.pt</a>), a apresentar na Câmara ou no Governo Civil, deverá ser endereçado para:

VIS a VIS, Mediação de Seguros, Lda. A/C de Paulo Prates Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 87 – 8º Esqº 1070 – 062 Lisboa

> Telefone: 217 226 200 Fax: 217 226 209

Com o pedido deverá ser enviada a respectiva proposta (cujo modelo, também, está incluído no Site <a href="http://www.fpatletismo.pt">http://www.fpatletismo.pt</a>)